

**REGULAMENTO DO GRUPO DE ESTUDOS GESTÃO, EMPREENDEDORISMO E
COMUNICAÇÃO (GEC)**

DA FACULDADE METODISTA DE SANTA MARIA – FAMES

SANTA MARIA - RS

2018

fames.edu.br

Sumário

DO GRUPO DE ESTUDOS	3
DA COMPOSIÇÃO	4
DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) COORDENADOR(A) DO GEC	4
DAS ATRIBUIÇÕES DO(A)(S) PROFESSOR(A)(ES) COORDENADORES(A)(ES)	5
DA LINHA DE ESTUDO	5
DOS COMPONENTES	6
DA SELEÇÃO	6
DA AVALIAÇÃO	6
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS	7
APÊNDICE A – MODELO EDITAL	8
APÊNDICE B – FICHA DE INTERESSE	10

REGULAMENTO DO GRUPO DE ESTUDOS GESTÃO, EMPREENDEDORISMO E COMUNICAÇÃO (GEC) DA FACULDADE METODISTA DE SANTA MARIA – FAMES

DO GRUPO DE ESTUDOS

Art. 1º – O presente regulamento dispõe sobre as atividades do Grupo de Estudos Gestão, Empreendedorismo e Comunicação (GEC) da Faculdade Metodista de Santa Maria (FAMES).

Art. 2º – O GEC tem por objetivo aprofundar conhecimentos nas diversas áreas de conhecimento da administração, com a oportunidade de desenvolver textos científicos e ampliar suas atuações e publicações.

Art. 3º - A Coordenação do GEC está vinculada à Coordenação do Curso de Administração da Faculdade Metodista.

Art. 4º – O GEC será composto por linhas de estudos alinhadas ao Projeto Pedagógico do Curso de Administração:

- I. Empreendedorismo e Inovação – estuda temas relacionados ao empreendedorismo, novos mercados, possibilidades de inovação na gestão organizacional, além de questões de sustentabilidade e de responsabilidade social e ambiental.
- II. Gestão de Pessoas – estuda as práticas tradicionais e as tendências em Gestão de Pessoas, incluindo políticas de recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento, gestão de carreiras, cargos e salários, clima e cultura organizacional, gestão de competências, comportamento organizacional, entre outros temas vinculados à área.
- III. Gestão Financeira – estuda aspectos de planejamento financeiro de curto e longo prazo, fontes e aplicação de recursos, custo de capital, análise econômica e financeira de investimentos, viabilidade de projetos, risco e retorno, entre outros.
- IV. Gestão da Produção, Operações e Logística – estuda temas relacionados à administração da produção, cadeia de suprimentos, gestão da qualidade, operações de serviço, gestão logística, entre outros.

- V. Marketing e Estratégia – estuda o desenvolvimento e a aplicação de estratégias de gestão nas diferentes áreas da administração, assim como a aplicação das ferramentas de gestão mercadológica e seus modelos, as relações de distribuição, o comportamento do consumidor, a satisfação dos clientes, entre outros temas relacionados.
- VI. Agronegócios – estuda o desenvolvimento e a aplicação de estratégias de gestão das diversas áreas da administração em organizações de agronegócios, especialmente considerando a importância dessas organizações para a comunidade local e regional em que esta instituição de ensino está inserida.

§ 1º - Considerando estas linhas de estudo, a Coordenação do GEC receberá cartas de intenções de docentes vinculados ao Curso de Administração indicando seu interesse em atuarem voluntariamente junto ao Grupo de Estudos, assim como escolhendo a(s) linha(s) de estudo em que pretendem atuar.

§ 2º - Partindo destes documentos, a Coordenação do GEC encaminhará a publicação de um edital de divulgação de vagas para acadêmicos e egressos que queiram participar das atividades do semestre, junto ao Grupo de Estudos.

§ 3º - O docentes proponente será o responsável pela respectiva linha de estudo descrita na carta de intenções encaminhada à Coordenação do GEC.

DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º – Poderão compor o GEC e suas respectivas linhas de estudos:

- I. Alunos devidamente matriculados nos cursos da Instituição, podendo ser da graduação ou pós-graduação;
- II. Egressos da Instituição;
- III. Docentes da Instituição;
- IV. Técnicos Administrativos;
- V. Comunidade em geral.

DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) COORDENADOR(A) DO GEC

Art. 6º – Ao coordenador do GEC compete velar pelo fiel cumprimento e promover a efetiva execução de todas as atribuições descritas a seguir:

- I. Proporcionar aos acadêmicos e egressos do curso de Administração a oportunidade de aprofundar seus conhecimentos nas diferentes áreas relacionadas à gestão, ao empreendedorismo e à comunicação.
 - II. Possibilitar a integração entre alunos de diferentes semestres, assim como egressos, do curso de Administração da Faculdade Metodista através do desenvolvimento de estudos e pesquisas.
Estimular a realização de estudos na área de gestão, empreendedorismo e comunicação, sob a orientação e supervisão dos docentes voluntários atuantes no presente Grupo de Estudos.
 - III. Oportunizar o desenvolvimento de textos acadêmicos, que possam ser apresentados e publicados em meios reconhecidos na área de gestão, empreendedorismo e comunicação.
 - IV. Incentivar a participação dos alunos e egressos em eventos acadêmicos, seja como ouvintes, seja como apresentadores de trabalhos acadêmicos.
- Art. 7º – À Coordenação do GEC caberá acompanhar todas as atividades das linhas de estudos e compilar as mesmas através de um relatório semestral unificado.

DAS ATRIBUIÇÕES DO(A)(S) PROFESSOR(A)(ES) COORDENADORES(A)(ES) DA LINHA DE ESTUDO

Art. 7º – Compete aos Professores Coordenadores da Linha de Estudo, além do controle das atividades desenvolvidas pelas respectivas linhas de estudo, por meio de relatório simplificado das atividades semestrais realizadas, as atividades descritas a seguir:

- I. Coordenar a linha de estudo proposta no sentido de orientar, supervisionar e avaliar o trabalho teórico e prático dos acadêmicos;
- II. Marcar encontros periódicos e distribuir tarefas de forma que os componentes possam de fato desenvolver estudos na área;
- III. Controlar a participação e o desempenho de cada um dos componentes para fins de efetiva participação de todos;
- IV. Atestar o cumprimento das atividades propostas e demandada pelo projeto.

Parágrafo único – em cada edital divulgado para a seleção dos componentes deverá conter o valor da carga horária semestral referente ao processo seletivo pretendido.

DOS COMPONENTES

Art. 8º – Os componentes selecionados para participar de um projeto deverão, principalmente:

- I. Realizar tarefas pertencentes às demandas do Projeto;
- II. Comparecer aos encontros pré-determinados pelo Coordenador;
- III. Confeccionar relatórios se assim for demandado;
- IV. Participar de reuniões e/ou eventos relacionados ao Projeto;
- V. Produzir artigos dos resultados obtidos após a realização do Projeto;

DA SELEÇÃO

Art. 9º – A seleção dos componentes ocorrerá mediante publicação de um edital (modelo apêndice A) contendo o detalhamento do projeto;

Art. 10º – O edital será publicado no site da Instituição e nas redes sociais pertinentes;

Art. 11º – Anexado ao edital estará uma Ficha de Interesse (apêndice B) onde o candidato deverá expressar os motivos de sua inscrição.

DA AVALIAÇÃO

Art. 12º – As avaliações poderão decorrer da aplicação de pesquisa, atividade prática (com uma avaliação escrita, individual) e apresentação de relatórios, com consideração para os seguintes critérios:

- I – assiduidade e pontualidade nos encontros;
- II – postura ética e acadêmico-profissional;
- III – dedicação às tarefas inerentes ao exercício prático-profissional do Projeto;
- IV – redação e formatação adequadas dos relatórios demandados;

Parágrafo único - Considerar-se-á apto à obtenção do certificados de horas de atividades de pesquisa por semestre o(a) componente que cumprir todas as atividades demandadas pelo projeto, mediante comprovação por meio de atestado emitido pelo coordenador do projeto

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12º – Compete à Coordenação do Curso de Administração da FAMES dirimir as dúvidas referentes à interpretação deste Regulamento, bem como suprir suas lacunas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários, desde que previamente aprovados pelo Colegiado dos Cursos de Administração.

Art. 13º – É proibido a qualquer dos integrantes do GEC receber importâncias oriundas das empresas envolvidas nos projetos;

Art. 14º – Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Administração da FAMES.

Santa Maria - RS, 28 de agosto de 2018.

Colegiado do Curso de Administração.

APÊNDICE A – MODELO EDITAL

EDITAL 01/2018

A Direção da Faculdade Metodista de Santa Maria – FAMES, no uso de suas atribuições, torna público o edital para seleção de **ALUNOS(AS) VOLUNTÁRIOS(AS) PARA PARTICIPAÇÃO NO GRUPO DE ESTUDOS EM GESTÃO, EMPREENDEDORISMO E COMUNICAÇÃO – GEC**, do Curso de Administração.

- **LINHA DE ESTUDO GESTÃO DE PESSOAS (VAGAS: 05)**

I. DA INSCRIÇÃO

As inscrições estão abertas de 19 a 25 de outubro de 2018, na Sala das Coordenações dos Cursos.

II. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada por meio da análise do formulário contendo carta de intenções entregue no momento da inscrição, considerando a justificativa individual e o interesse na linha de estudos com vagas disponíveis.

III. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- a) Possuir interesse em aprofundar conhecimentos nas diferentes áreas relacionadas à gestão, ao empreendedorismo e à comunicação;
- b) Justificar adequadamente o interesse em atuar no membro do Grupo de Estudos, na linha de estudos com vaga disponível;
- c) Interesse em desenvolver competências relacionadas ao desenvolvimento de estudos e textos acadêmicos, assim como para a participação em eventos acadêmicos destinados à área de atuação do Grupo de Estudos;
- d) Ter disponibilidade para frequentar um encontro quinzenal de uma hora de duração, conforme agendamento prévio;
- e) Ter disponibilidade para desenvolver as atividades relacionadas ao grupo de estudos de forma não presencial, conforme definidos pelos encontros presenciais.

IV. PROCEDIMENTO

Os candidatos devem entregar, na Sala das Coordenações, o formulário de inscrição preenchido, justificando o interesse em participar deste Grupo de Estudos.

V. QUEM PODE SE INSCREVER

- a) Alunos dos cursos de graduação em Administração, Ciências Contábeis, Educação Física e Direito da Faculdade Metodista;
- b) Alunos dos cursos de pós-graduação da Faculdade Metodista;

- c) Egressos da Faculdade Metodista;
- d) Comunidade.

VI. METODOLOGIA DE TRABALHO

A metodologia de trabalho inclui a leitura de artigos científicos, a discussão dos textos e temas estudados, elaboração de textos acadêmicos vinculados aos temas da linha de estudo, a apresentação de seminários internos, a elaboração de projetos de pesquisa e a participação em eventos acadêmicos. As atividades serão desenvolvidas de acordo com as linhas de interesse de estudo do Grupo, e também estarão baseadas nos interesses de atuação e de estudo dos professores voluntários participantes do Grupo de Estudos, que conduzirão o trabalho a ser desenvolvido de forma individual e coletiva pelo Grupo de Estudo. A realização dos encontros será quinzenal, às segundas-feiras, às 18 horas, nas dependências da Faculdade Metodista.

VII. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Terão direito a certificado de 20h atividades complementares por semestre os alunos que participarem ativamente das atividades do Grupo de Estudo, conforme relatório do docente voluntário à Coordenação do Curso de Administração.

VIII. RESULTADO:

Dia 26 de outubro, a partir das 17 horas, no Portal Institucional da Faculdade Metodista.

Endereço: <http://fames.edu.br/>

IX. ENCONTRO

O primeiro encontro do Projeto ocorrerá no dia 30/10, às 18h na Sala C016, no prédio C.

Santa Maria, 19 de outubro de 2018.

**Coordenação do Curso de Administração
Faculdade Metodista de Santa Maria**

APÊNDICE B – FICHA DE INTERESSE

FICHA DE INTERESSE EDITAL 01/2018

VOLUNTÁRIO PARA O GRUPO DE ESTUDOS EM GESTÃO, EMPREENDEDORISMO E COMUNICAÇÃO - GEC

Nome Completo do candidato: _____

Idade: _____

Data de Nascimento: _____

RG: _____

CPF: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

Curso: _____ Semestre: _____

Possui disponibilidade para desenvolver as atividades do Grupo de Estudos, conforme exigência do Edital?

() SIM () NÃO

Possui vínculo empregatício ou exerce estágio remunerado?

() SIM () NÃO

É provável formando de 2019.1?

() SIM () NÃO

Desenvolve ou já desenvolveu atividades voluntárias?

() SIM () NÃO

Descreva os motivos que o(a) levam a se voluntariar junto ao Grupo de Estudos Gestão, Empreendedorismo e Comunicação - vaga na linha de estudos GESTÃO DE PESSOAS – de acordo com o Edital 01/2018 da Faculdade Metodista de Santa Maria:

Santa Maria, _____ de _____ de _____.

Assinatura: _____